



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 125/2019

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 30/04/19

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Cesar Eduardo de Freitas Mendes.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que junto ao Departamento competente da Prefeitura, proceda aos estudos necessários **visando à pintura de solo para veículos** que transportam **pessoas portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção**, em frente todas às escolas municipais.

Justificativa

A providência solicitada se faz necessária, para que as pessoas com deficiências consigam se locomover, entrar e sair do veículo com segurança e autonomia.

Vale ressaltar, que em algumas escolas a pintura já existe, porém as mesmas estão apagadas.

Sendo assim, conto com o apoio do Executivo Local, para que o problema seja solucionado.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2019.

Cesar Eduardo de Freitas Mendes
Vereador